

Requerimento nº 233/2021/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

I – relação de agricultores beneficiados com o auxílio emergencial autorizado pela Lei Municipal nº 4.388, de 17/04/2020, contendo, no mínimo, o nome do beneficiado, documento de identificação, número da inscrição e data do cadastro junto à Prefeitura, valores recebidos e as respectivas datas de pagamento de cada parcela, anexando, ainda, cópia dos alvarás e das listas de controle de presença usadas para apurar o valor devido a cada beneficiado;

II – relação de todos os alvarás para participação nas feiras livres, emitidos nos anos de 2019, 2020 e 2021, contendo, para cada ano, o nome do contribuinte, o número de inscrição junto à Prefeitura, a data do requerimento, o número do alvará, a data de validade do alvará e as atividades/comercialização previstas;

III – cópia da lista de controle de presença e participação nas feiras livres, a partir do mês de julho/2021 até a presente data;

IV – quantitativo de vagas para participação na feira livre em cada um dos pontos autorizados pelo Município, considerando as vagas normais/padrão e o quantitativo eventualmente reduzido em função da pandemia.

A Lei Municipal nº 4.388/2020 autorizou o pagamento de auxílio emergencial para agricultores participantes das feiras livres, mas exigiu o envio de informações à Câmara, o que não ocorreu, e os dados solicitados são importantes para verificar o cumprimento da política pública.

Ponte Nova - MG, 15 de outubro de 2021.

Antônio C. Pracatá de Sousa (MDB)

José Roberto L. Júnior (Rede)

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)